* CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL *

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 16/11/2026 **VALOR GLOBAL: R$ 0,00**

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1337/2026

INDICAÇÃO Nº 918/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE ADOTE MEDIDAS DE SEGURANÇA, NA MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, NO CRUZAMENTO DAS AVENIDAS JERÔNIMO FIGUEIRA DA COSTA E PREFEITO MÁRIO POZZOBON.

AUTOR(ES)

MARCÃO BRAZ

PROTOCOLO PROTG-325596-3J4Q2X-3G7P2G

DATA/HORA	11/11/2026 11:13:18
REGIME	ORDINÁRIO
ORIGEM	PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 918/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a realização de estudo técnico de engenharia de tráfego no cruzamento das avenidas Prefeito Mário Pozzobon e Jerônimo Figueira da Costa, com a finalidade de identificar e implantar medidas eficazes para reduzir o risco de acidentes e proteger motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 16 de novembro de 2026.

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre da preocupação com a segurança viária no cruzamento das avenidas Prefeito Mário Pozzobon e Jerônimo Figueira da Costa, onde, conforme relatos, vêm ocorrendo diversos acidentes. A repetição dessas ocorrências exige atenção prioritária do Poder Público e uma resposta preventiva, antes que novos sinistros resultem em ferimentos graves ou perdas de vidas.

As imagens do local evidenciam um cruzamento amplo, com circulação e convergência de veículos em diferentes sentidos. Essa configuração reforça a necessidade de avaliação técnica específica das condições de visibilidade, velocidade, sinalização e organização dos movimentos de conversão e travessia. A solução deve considerar as características reais do tráfego e a segurança de todos os usuários da via.

Não se pretende indicar, sem estudo, uma intervenção única como solução definitiva. Cabe aos setores competentes avaliar as alternativas adequadas e apresentar encaminhamento capaz de reduzir efetivamente os riscos. Também é importante que sejam verificadas as condições de iluminação, sinalização e fiscalização do trecho.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 12/11/2026 08:43:55 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117781-3Q0T7Z-4L8A4Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

A gravidade do problema recomenda que a Administração não aguarde a ocorrência de novos acidentes para agir. Enquanto o estudo técnico é realizado e a solução definitiva é planejada, medidas preventivas temporárias podem alertar os condutores e contribuir para reduzir a exposição ao risco.

Diante do exposto, solicita-se que o local seja incluído entre as prioridades de segurança viária do Município, com avaliação célere e adoção das providências necessárias para preservar a integridade de quem utiliza esse importante cruzamento.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 12/11/2026 08:43:55 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117781-3Q0T7Z-4L8A4Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

INDICAÇÃO Nº 918/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS ROGÉRIO BRAZ	**DOCUMENTO ASSINADO**	16/11/2026 18:04:59

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.1.73 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AOvrHDaWZkqpcyk= | VALID_FROM: 2025-12-18 19:57:46 | VALID_TO: 2026-12-18 19:57:46 | FINGERPRINT: D3AB51CD3E89A7025E7AA8CA9C8BB067AA8261C8 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 84D01BC9A5D20D33E715045C4063DED6C4797929 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **INDICAÇÃO Nº 918/2026** - chave de acesso: **PROTM-117781-3Q0T7Z-4L8A4Z**, adicionado em **12/11/2026** às **08:43:55**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 12/11/2026 09:00:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-3J2M5C-7V2J3H-4K7D7L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 918/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 918/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1337/2026** em **12/11/2026** às **08:43:55**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 12 de novembro de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 12/11/2026 09:00:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8B8H2B-6O6N5T-7W2D2Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.